

# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*

Decreto Legislativo nº 04/2010.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO CORRENTE E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Considerando que a Lei 1.252 de 30 de dezembro de 2009 (LOA) em seu artigo 6º autoriza o Legislativo a utilizar o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior através de Decreto;

Considerando a necessidade de substituir o veículo oficial desta Casa de Leis, Gol, placa MTH 9921, 2001/2002, devido ao estado precário de uso;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 19, XIII e Art. 96 da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente, promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento vigente a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada a aquisição de um veículo oficial em substituição ao veículo desta Casa de Leis, VW/GOL, placa MTH 9921, 2001/2002, conforme dotação orçamentária:

Órgão: 000 – Câmara Municipal

Órgão: 000 – Câmara Municipal

Ficha: 019

Manutenção: 01.01.01.122.001.3003

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.5.2

**Art. 2º** - Os Recursos necessários a execução do disposto no art. 1º serão provenientes de superávit financeiro apurados em Balanço Patrimonial do exercício de 2009 do Poder Legislativo na seguinte dotação:

Órgão: 000 – Câmara Municipal

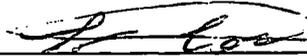
Ficha: 012 – Manutenção das Atividades da Câmara: 01.01.01.031.001.2001 – Elemento de Despesa: Incorporação do Superávit Financeiro e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço – de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

# Câmara Municipal de Marataízes

*Estado do Espírito Santo*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 15 de agosto de 2010.



---

Luiz Carlos Silva Almeida  
Presidente da C.M.M.



---

Venceslau Tinoco Serafim  
Vice-Presidente



---

Ademilton Rodovalho Costa  
Secretário